



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 84/2019

DATA: 03 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Concede afastamento a servidora
MARILENE DE SOUZA SILVEIRA.

RODRIGO AUDREY FRANTZ PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais e fundamentada na Lei Complementar Municipal nº
021/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento a Servidora
MARILENE DE SOUZA SILVEIRA, conforme solicitação datada em 15 de maio
de 2019.

Art.2º - O afastamento e baseado na Lei
Complementar Municipal nº 021/2016.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir
de 01/06/2019 A 01/06/2021, sem prorrogação.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de 01/06/2019 revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 03 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM QUADRO
MURAL
EM 03,06,19

Juliana A. Gato


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal